



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 03/2023

março/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA
Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus* Itaberaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-reitoria de Ensino
Katia de Fatima Vilela

Pró-reitoria de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretora Geral- *Campus* Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica *Campus* Itaberaba
Heloisa Helena de Abreu Martins

Diretor Administrativo *Campus* Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PORTARIA.....	4
PORTARIA DE PESSOAL	16
PORTARIA NORMATIVA	24
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES	26
FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS	44
PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS	46
CONTRATOS E ADITIVOS	48
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	50
DIÁRIAS	58
Designações IF Baiano Campus Itaberaba	61
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):	61

PORTARIA

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 13/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de março de 2023

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a equipe de Planejamento da Contratação para aquisição adicional de materiais e produtos de limpeza, Campus Itaberaba

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor [Decreto nº 11.246](#), de 27 de outubro de 2022, que regulamenta as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- o **Despacho: #460224**, Processo nº 23805.250281.2023-84, de 24 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a equipe de Planejamento da Contratação para aquisição adicional de materiais e produtos de limpeza, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Mario Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Integrante Técnico/Requisitante
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Técnico/Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Marcelo da Hora Ferreira Silva	Administrador	3251657	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

- a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos

sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º A presente equipe de Planejamento da Contratação terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 02/03/2023 11:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 408784
Verificador: c40a77339f
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 14/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2023

HOMOLOGAR RESULTADO FINAL DO EDITAL 06/2023 – SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA PROJETO DO CAMPUS ITABERABA APROVADO NO EDITAL 01/2023 – IF MAIS EMPREENDEDOR

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Edital nº 06/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro de 2023;

- a **Lista 08/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, 9 de março de 2023, que versa sobre o Resultado Final do Edital 06/2023 – Seleção de estudantes bolsistas para projeto do Campus Itaberaba aprovado no edital 01/2023 – IF Mais Empreendedor;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, conforme **Lista 08/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, 9 de março de 2023, o resultado final do Processo Seletivo de estudantes bolsistas para projeto do Campus Itaberaba aprovado no edital 01/2023 – IF Mais Empreendedor

RESULTADO FINAL
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

NOME DO CANDIDATO SELECIONADO PARA VAGAS
Quevili Raquel Borges Soares
Aquies Santana da Silva
Uendel Cezar Oliveira
Inary Oliveira de Lima
Alice Santos Cerqueira

NOME DO CANDIDATO PARA CADASTRO RESERVA
Flavia Mascarenhas Sampaio
Jarlane Jesus Santos

Flávia Santos Aguiar
Heloísa Helena da Silva Sales
Amanda Brito Nogueira
Raissa Telles dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 10/03/2023 11:20:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 413367
Verificador: 27cf41912c
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 15/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de março de 2023

Constitui Comissão Responsável pelo Recebimento definitivo dos bens (acervo bibliográfico) adquiridos por meio do TED 10464 para o IF Baiano – *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados, para compor Comissão Responsável pelo Recebimento Definitivo dos bens (acervo bibliográfico) adquiridos por meio do TED 10464 para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função
Mario Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Presidente
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	Membro
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Membro

Art. 2º Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria, bem como preencher e assinar os Documentos quanto ao Recebimento do Objeto, Relação de Materiais e Equipamentos adquiridos e o Relatório de Cumprimento do objeto.

Art. 3º A Direção de Administração e Planejamento prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até que seja emitido o termo de recebimento definitivo, citado no artigo 2º desta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 24/03/2023 06:46:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 418716
Verificador: bc833770a1
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 16/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2023

Dispõe sobre a designação da Comissão responsável pelo planejamento e acompanhamento dos projetos para Implantação das Unidades Educativas de Campo no IF Baiano *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- O teor da solicitação contida no **Ofício nº 19/2023 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, Processo 23805.250430.2023-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para comporem a Comissão responsável pelo Planejamento e acompanhamento de projetos para Implantação das Unidades Educativas de Campo no IF Baiano *Campus* Itaberaba.

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função na Comissão/Representação
Jefferson Oliveira de Sá	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1886093	Presidente
Cristovam Alves de Lima Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Membro/Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	Membro/Coordenador(a) das Unidades Educativas de Campo
Evandro Ferreira Cardoso	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1329274	Membro/Docente da área técnica/Substituto do titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio
Fábio Gonçalves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1143810	Membro/Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio
Gessionei da Silva Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1503012	Membro/Docente da área técnica
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Membro/Diretora Acadêmica

João Carlos Nepomuceno Costa	Técnico em Agropecuária	2391540	Membro/Substituto do(a) titular da função de Coordenador(a) das Unidades Educativas de Campo
Joice Rodrigues de Mendonça Reis	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2364285	Membro/Docente da área técnica
Lizziane Argolo Batista	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784851	Membro/Docente da área técnica
Márcio da Silva Alves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1880440	Membro/Docente da área técnica
Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007271	Membro/Coordenadora dos Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio
Ubiratan Oliveira Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2711813	Membro/Coordenador do Curso Técnicos em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio
Vagner Freitas da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2014902	Membro/Docente da área técnica

Art. 2º São objetivos da Comissão:

I - Colaborar, junto à Gestão Acadêmica, Administrativa e Geral do Campus, no processo de implementação das Unidades Educativas de Campo;

II - Planejar e acompanhar a elaboração dos projetos para implantação das Unidades Educativas de Campo (UEC), considerando as unidades em construção e as que se encontram no campo das demandas, apresentando formalmente à Direção Acadêmica, à qual o avaliará em conjunto com demais membros da Equipe Gestora.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 27/03/2023 13:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 416692
Verificador: 12babea2eb
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 17/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de março de 2023

Reintegrar, a pedido, a servidora ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES, no Programa de Gestão do Teletrabalho - Regime Integral, no âmbito do IF Baiano - *Campus Itaberaba*

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no **Ofício 11/2023 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO**; no **Despacho #475185**; no **Despacho #475934**, **Processo nº 23805.250794.2022-12**, de 2 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Reincorporar, a pedido, a servidora ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3087053, do Programa de Gestão Teletrabalho - Regime Integral, concedido por meio do **Edital nº 29/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 4 de julho de 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba* e aprovado pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 28/03/2023 16:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 420499
Verificador: fc2c2b81c5
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 18/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de março de 2023

Retificar a ementa da **Portaria nº 9/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 17 de fevereiro de 2023, que constituiu a comissão para tratar da realização de consulta interna à comunidade do IF Baiano *Campus Itaberaba* referente à proposta do Regimento Interno.

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a ementa da **Portaria nº 9/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 17 de fevereiro de 2023, que constituiu a comissão para tratar da realização de consulta interna à comunidade do IF Baiano *Campus Itaberaba* referente à proposta do Regimento Interno, conforme errata a seguir:

ONDE-SE LÊ:

"Dispõe sobre a designação de servidores como fiscais de contratos administrativos do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*."

LEIA-SE:

"Constitui comissão para tratar da realização de consulta interna à comunidade do IF Baiano *Campus Itaberaba* referente à proposta do Regimento Interno."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 29/03/2023 11:02:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 420790
Verificador: 33d2399861
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 31/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de março de 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o (a) servidor (a) JAMES DE MELO BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº 2886055, CNH nº 07115200368 (validade: 16/09/2032), a dirigir o veículo automotor oficial, pertencente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º As normas do Código Trânsito Brasileiro devem ser rigorosamente observadas pelo condutor do veículo oficial e pelo responsável por sua manutenção.

Art. 3º O (a) servidor (a) autorizado (a) a conduzir veículo oficial autuado (a) por infração às normas de trânsito estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.

Art. 4º O (a) servidor (a) autorizado a dirigir veículo oficial deverá preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pelo Órgão/Unidade Responsável.

Art. 5º A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor autorizado o direito a qualquer acréscimo salarial.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui vigência até a validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH em epígrafe.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 02/03/2023 13:56:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 410318
Verificador: 78c63ac804
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 32/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE:UORG	PARA:UORG
Benjamin Leonardo Alves White	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162822	ITB-DG	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
GAB	Gabinete
DG	Direção-Geral
RET	Reitoria
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 27/03/2023 15:01:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 414843
Verificador: 30c077c57b
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 33/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de março de 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do **Processo nº 23805.250794.2022-12**, de 2 de junho de 2022, e

- o que consta no **Ofício 11/2023 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO**; no **Despacho #475185**; no **Despacho #475934**, **Processo nº 23805.250794.2022-12**;

RESOLVE:

Art. 1º Reincorporar, a pedido, a servidora ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3087053, do Programa de Gestão Teletrabalho - Regime Integral, concedido por meio do **Edital nº 29/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 4 de julho de 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba* e aprovado pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 28/03/2023 16:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 420496
Verificador: 723b5e58e1
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 34/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de março de 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir do dia 27 de março de 2023, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAP	DE:UORG	PARA:UORG
Lizziane Argolo Batista	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784851	ITB-CE	ITB-CEXT

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Convalidar o período entre 7 de junho de 2018 até a publicação da presente portaria, referente ao exercício do (a) referido (a) servidor (a), localizado (a) pela **Portaria de Pessoal 18/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
DG	Direção-Geral
CE	Coordenação de Ensino
CEXT	Coordenação de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 30/03/2023 09:42:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 420345
Verificador: b33e50b3c7
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
 Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria Normativa no período.

VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
Gabinete da Reitoria

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>
<https://suap.ifbaiano.edu.br/>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 208/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o teor do Processo nº 23333.251804.2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no Art. 36, inciso I, a, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Sandro Ferreira de Lima	Professor EBTT	2082602	Campus Itaberaba	Campus Senhor do Bonfim	23333.251804.2022-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/03/2023 11:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 409233
Verificador: daa83b6eba
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 251/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 65/2021;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 27/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo indicado(a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Benjamin Leonardo Alves White	Professor EBTT- Área de Biologia	3162822	Campus Xique- Xique	Campus Itaberaba	23327.250606.2023-10

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/03/2023 13:26:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 413503
Verificador: 692d9336ac
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 252/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250711.2023-41, de 09 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor JEFERSON MATOS ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2337115, com exercício no Campus Itaberaba, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 18/02/2023 até 22/02/2023, com prorrogação 23/02/2023 até 09/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/03/2023 09:06:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 414063
Verificador: 15c64a71d6
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
 Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 277/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2023

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250731.2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, na Reitoria/Assessoria Processual, a Colaboração Técnica Intercampi Integral do servidor **MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 3251657, lotado no *Campus* Itaberaba, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 22/03/2023 a 22/03/2025.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR-EXECUTIVO - CD3 - RET-DIREX**, em 16/03/2023 16:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 416047
Verificador: 5d5d3f5ff3
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
 Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 317/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250434.2023-93, de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANA CARVALHAIS BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3028404, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação de Extensão, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/03/2023 18:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 419154
Verificador: 66237e0620
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 318/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250434.2023-93, de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3160948, da substituição do(a) titular da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação de Extensão, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/03/2023 18:04:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 419166
Verificador: 97d966dc73
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 319/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250434.2023-93, de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Itaberaba*.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Itaberaba* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Lizziane Argolo Batista	1784851	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação de Extensão	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - incentivar as ações de extensão no *campus*, bem como coordenar e apoiar o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e atividades de extensão;

II - registrar, acompanhar e manter de forma sistematizada as ações, programas, projetos e atividades de extensão, sem fomento ou com fomento interno/externo;

III - emitir relatórios semestrais das atividades do *campus* para a Direção-Geral e Pró-Reitoria de Extensão e consolidar informações do *campus* para o Relatório de Gestão referente às ações de extensão;

IV - estimular a publicação e promover a difusão das produções científicas, tecnológicas e culturais do campus, bem como as atividades de extensão desenvolvidas;

V - manter atualizado e divulgar o mapeamento dos arranjos produtivos, sociais e culturais do Território de Identidade em que está localizado o *campus*;

VI - coordenar o programa de qualificação profissional e estimular a oferta de cursos e integração do egresso com o mundo do trabalho;

VII - articular ações, projetos e programas no *campus* referentes à extensão em parceria com outras instituições;

VIII - participar do planejamento, contribuindo com Plano de Ações e Metas referentes a ações de extensão e no planejamento pedagógico do *campus*;

IX - acompanhar e validar o registro das atividades no PIT e RIT dos docentes, em conformidade com os projetos de extensão cadastrados em andamento e/ou concluídos;

X - estimular a inserção da comunidade externa nas ações de extensão do *campus*;

XI - estimular, apoiar e acompanhar o processo de implantação de incubadoras, empresas juniores, cooperativas escolas e ações de empreendedorismo e economia solidária; e

XII - prospectar e acompanhar parcerias, convênios, cooperações e projetos no território de atuação do *campus* para desenvolvimento de ações de extensão.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/03/2023 18:05:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 419171
Verificador: bc9eabae00
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 324/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 65/2021;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº nº 25/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Juliana Carvalhais Brito	Professor EBTT- Área de Biologia	3028404	Campus Itaberaba	Campus Valença	23327.250591.2023-81

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 31/03/2023 08:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 418590
Verificador: f7060af3ee
Código de
Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0494/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250202.2023-35**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LAILA LOPES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3000491**, SIAPECAD nº **02188986**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 13/12/2017 a 12/12/2022, pelo período de 07/03/2023 a 05/04/2023.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 08 de março de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Aécio Jose Araujo Passos Duarte | Reitor

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

07 de março de 2023 as 11:21

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: 806C2702731E46BA8151AA323CDECDB4

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 02 de março de 2023 as 09:55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0541/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250061.2023-51**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ADELINO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3030456**, SIAPECAD nº **02213793**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2023**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de março de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Aécio Jose Araujo Passos Duarte | Reitor

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

08 de março de 2023 as 15:53

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: 12295402D41BBC867E524F7721178AE8

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 03 de março de 2023 as 13:06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0582/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250296.2023-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1160691**, SIAPECAD nº **02332586**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 23/02/2023 a 24/02/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de março de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Aécio Jose Araujo Passos Duarte | Reitor

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

08 de março de 2023 as 15:55

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: D14D067F41B5AF4AA6D1695DA78B9A2C

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 28 de fevereiro de 2023 as 11:48



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0584/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250357.2023-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº **01972241**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 06/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 11 de março de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Aécio Jose Araujo Passos Duarte | Reitor

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

10 de março de 2023 as 17:18

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: F93FE5A011251ED915588913A2745FAD

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 09 de março de 2023 as 12:31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0604/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250423.2023-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3087053**, SIAPECAD nº **02270204**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 13/03/2023 a 14/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 21 de março de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Aécio Jose Araujo Passos Duarte | Reitor

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

20 de março de 2023 as 17:14

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: 74476231E80CB9048827EFFA228A92C9

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 16 de março de 2023 as 15:16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0619/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250437.2023-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3087053**, SIAPECAD nº **02270204**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(tres) dia(s), no período de 15/03/2023 a 17/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 21 de março de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Aécio Jose Araujo Passos Duarte | Reitor

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

20 de março de 2023 as 17:14

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: A83CFDE116B9F89B05C69CF5EA995027

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 20 de março de 2023 as 15:23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0634/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250415.2023-67**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RENATO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1206241**, SIAPECAD nº **02156480**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 14/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 21 de março de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Aécio Jose Araujo Passos Duarte | Reitor

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

20 de março de 2023 as 17:15

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: 9A478320886DF54227E961E140EDAE2

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 15 de março de 2023 as 12:22

FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

Mês de referência: março/2023

• **Afastamentos/ Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Elielma Santana Fernandes	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	28/07/2021 a 28/01/2024
Natali Gomes de Almeida Santana	Licença para tratar de interesses particulares	01/07/2022 a 01/07/2024
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	12/08/2022 a 24/08/2024
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Licença Capacitação - Art 25, Inc I - Dec 9991/2019	02/01/2023 a 02/04/2023
Talita Suelen Santos Andrade	Licença maternidade/prorrogação	18/02/2023 a 16/08/2023
Jeferson Matos Andrade	Licença paternidade/prorrogação	18/02/2023 a 09/03/2023
Joice Rodrigues de Mendonca Reis	Licença Capacitação - Art 25, Inc I - Dec 9991/2019	15/03/2023 a 12/06/2023
Arlem Souto Barros	Licença Capacitação - Art 25, Inc I - Dec 9991/2019	01/03/2023 a 30/03/2023
Laila Lopes da Silva Ribeiro	Licença Capacitação - Art 25, Inc I - Dec 9991/2019	07/03/2023 a 05/04/2023

• **Férias:**

NOME	PARCELA	EXERCÍCIO	INÍCIO	FIM
Thayse Macedo dos Santos Lima	2022	1ºPARC	22FEV2023	03MAR2023
Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	2022	3ºPARC	23FEV2023	04MAR2023
Talita Suélen Santos Andrade	2022	3ºPARC	13FEV2023	04MAR2023
Otávio de Oliveira Santos	2023	1ºPARC	23FEV2023	03MAR2023
Otávio de Oliveira Santos	2023	2ºPARC	06MAR2023	10MAR2023
Jeferson Matos Andrade	2022	3ºPARC	10MAR2023	24MAR2023
Jeferson Matos Andrade	2023	1ºPARC	25MAR2023	06ABR2023
Joice Rodrigues de Mendonça Reis	2023	1ºPARC	01MAR2023	06MAR2023

PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS

Coordenação de Compras



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético das movimentações realizada na Coordenação de Compras e Licitações do Campus Itaberaba

Movimentações realizadas no período Março/2023

ITEM	PROCESSO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	ENCERRAMENTO
1	Não houve movimentação no Setor de Compras neste período, apenas movimentações internas de encaminhamentos em processos em andamento do setor.				

CONTRATOS E ADITIVOS

Núcleo de Contratos



Ministério Da Educação
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético dos Aditivos aos Contratos Administrativos do Campus Itaberaba

Aditivo referente ao periodo de 03/2023								
Contrato	Termo Aditivo	Tipo	Favorecido	CNPJ Do Favorecido	Objeto	Valor Global	Empenho	Data da assinatura
01/2022	01/2023	Prazo	EXSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA ME	21.550.729/0001-01	Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.	R\$ 310.217,83	2023NE0000 11	08/03/2023
02/2022	01/2023	Prazo	VERZZON -ADMINISTRACA O DE SERVICOS LTDA	07.815.993/0001-07	Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.	R\$ 47.820,60	2023NE0000 10	07/03/2023

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Coordenação Financeira e Contábil
Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: **MARÇO DE 2023**

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
Nº	Tipo de Doc. Hábil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
1	Nota de Pagamento	2022NP000180	R\$ 3.944,32	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MESAS PARA OS SETORES ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESAO A ATA SRP 05/2021 DA UASG 158720 (UFSB), PROC. SUAP 23805.251009.2022-31, Nfe 21142, CREDOR: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.306.287/0001-52, VALOR BRUTO: 3.944,32, NE: 2022NE000066, FONTE: 8100, ND: 449052, SUBITEM: 42.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800053	21306287/0001-52 - TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01/03	R\$ 3.713,58
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800034	CTU/Tesouro Nacional	08/03	R\$ 230,74
2	Nota de Pagamento	2023NP000023	R\$ 6.840,00	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA OS JOGOS DOS SERVIDORES DO IF BAIANO 2022, A SEREM REALIZADOS NO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 16/2022, PROCESSO 23327.253752.2022-16, Nfe 665, VALOR: R\$ 6.840,00, CNPJ CREDOR: 09.070.369/0001-45, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000116, FONTE 1000000000, ND: 449052, SUBITEM: 10.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800055	09070369/0001-45 - ELUMI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	01/03	R\$ 6.840,00
3	Nota de Pagamento	2023NP000024	R\$ 15.672,38	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA, NF: 669257585, COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023. VALOR BRUTO: R\$ 15.672,38, PROC. DA FATURA: 23805.250142.2023-51, PRESTADOR: COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, NE SERVIÇO: 2022NE000012, FONTE: 100000000, ND: 339039, SUBITEM: 43 E 2022NE000088, FONTE 1000A0008U, NE TAXA DE ILUM. PÚBLICA: 2021NE000036, FONTE: 1000000000, ND: 339047, SUBITEM: 22.	Cancelamento conforme autos do processo suap 23805.250142.2023-51.				
4	Nota de Pagamento	2023NP000032	R\$ 3.240,00	PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 02/2022, PROCESSO SUAP 23805.250446.2022-37, Nfe 334, VALOR: R\$ 3.240,00, PRESTADOR: 17.799.877/0001-97 - HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA 03295977526, PROC. DA NF: 23805.250215.2023-12, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000013, ND: 339039, SUBITEM: 47.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800054	17799877/0001-97 - HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA 03295977526	01/03	R\$ 3.240,00
5	Nota de Pagamento	2023NP000033	R\$ 2.354,00	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA OS JOGOS DOS SERVIDORES DO IF BAIANO - 2022, A SEREM REALIZADOS NO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 16/2022, PROCESSO 23327.253752.2022-16, Nfe 02, VALOR: R\$ 2.354,00, PROC. DA NF: 23805.250193.2023-82, CNPJ FORNECEDOR: 47.887.677/0001-57, NOTAA DE EMPENHO: 2022NE000117, ND: 449052, FONTE 1000000000, SUBITEM: 10.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800065	47887677/0001-57 - PH - COMERCIO, LICITACOES E NEGOCIOS PU	06/03	R\$ 2.354,00
6	Nota de Pagamento	2023NP000034	R\$ 499,20	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E ELÉTRICO PARA O IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA ELETRÔNICA 15/2022, PROCESSO SUAP 23805.251530.2022-78, Nfe 80, VALOR: R\$ 499,20, FORNECEDOR: SILVIA CARLA DOS REIS BRAZ 07069793626, CNPJ: 28.307.737/0001-70, PROC. DA NF: 23805.250192.2023-38, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000102, ND: 339030, SUBITEM: 24.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800056	28307737/0001-70 - SILVIA CARLA DOS REIS BRAZ 07069793626	01/03	R\$ 499,20
7	Nota de Pagamento	2023NP000035	R\$ 2.710,00	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA OS JOGOS DOS SERVIDORES DO IF BAIANO - 2022, A SEREM REALIZADOS NO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 16/2022, PROCESSO 23327.253752.2022-16, Nfe 02, VALOR: R\$ 2.354,00, PROC. DA NF: 23805.250193.2023-82, CNPJ FORNECEDOR: 47.887.677/0001-57, NOTAA DE EMPENHO: 2022NE000117, ND: 449052, FONTE 1000000000, SUBITEM: 10.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800066	47804725/0001-04 - 47.804.725 EDUARDO BEIGERRON DOS SANTOS	06/03	R\$ 2.710,00
8	Nota de Pagamento	2023NP000036	R\$ 23.691,51	PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA. PROCESSO ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 19633, BRUTO: R\$ 23.691,51, COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023, PROCESSO DA NF: 23805.250232.2023-41, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, CONTRATO: 04/2021. EMPENHO: 2022NE000009, FONTE: 100000000, ND: 339037, SUBITEMS: 01, 02 E 04.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800059	07815993/0001-07 - VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	06/03	R\$ 14.170,35
					Recolhimento de ISS	2023OB800060	13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA	06/03	R\$ 1.184,58
					Retenção em Conta Garantia	2023OB800061	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	06/03	R\$ 3.491,66
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800030	CTU/Tesouro Nacional	03/03	R\$ 2.238,85
					Retenção de INSS	Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).		17/03	R\$ 2.606,06

9	Nota de Pagamento	2023NP000037	R\$ 4.227,37	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA (SERVENTE), PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 19635, BRUTO: R\$ 4.227,37, COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023, PROCESSO DA NF: 23805.250233.2023-96, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, CONTRATO: 02/2022, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000008, FONTE: 1000000000, ND: 339037, SUBITEM: 02.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800062	07815993/0001-07 - VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	06/03	R\$ 2.563,65
					Recolhimento de ISS	2023OB800063	13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA	06/03	R\$ 211,37
					Retenção em Conta Garantia	2023OB800064	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	06/03	R\$ 587,85
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800031	CTU/Tesouro Nacional	03/03	R\$ 399,49
					Retenção de INSS	Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).		31/03	R\$ 465,01
					Encargos INSS				R\$ 16,87
10	Nota de Pagamento	2023NP000038	R\$ 429,44	PAGAMENTO REFERENTE AS DIÁRIAS DE MOTORISTA TERCEIRIZADO DO CONTRATO 04/2021 (APOIO ADMINISTRATIVO), PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 19634, BRUTO: R\$ 429,44, COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.250235.2023-85, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, EMPENHO: 2022NE000009, FONTE: 1000000000, ND: 339037, SUBITEM: 01.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800057	07815993/0001-07 - VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	02/03	R\$ 320,15
					Retenção de ISS	2023OB800058	13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA	02/03	R\$ 21,47
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800029	CTU/Tesouro Nacional	01/03	R\$ 40,58
					Retenção de INSS	Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).		17/03	R\$ 47,24
11	Nota de Pagamento	2023NP000039	R\$ 10.256,72	PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS RESULTANTES DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 04/2021, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.250232.2021-80, NF: 18839, BRUTO: R\$ 10.256,72, COMPETÊNCIA: JAN A JUN/2022, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.250225.2023-40, FONTE: 1000000000, ND: 339037, SUBITEMS: 01, 02 E 04.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800085	07815993/0001-07 - VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	10/03	R\$ 7.646,38
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800036	CTU/Tesouro Nacional	10/03	R\$ 969,26
					Recolhimento de ISS	2023OB800082	13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA	10/03	R\$ 512,84
					Retenção de INSS	2023GP800001	INSS		R\$ 1.128,24
					Encargos INSS			10/03	R\$ 295,59
12	Nota de Pagamento	2023NP000040	R\$ 913,26	PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS RESULTANTES DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 02/2022, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.250232.2021-80, NF: 18840, BRUTO: R\$ 913,26, COMPETÊNCIA: JAN A JUN/2022, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.250226.2023-94, FONTE: 1000000000, ND: 339037, SUBITEMS: 01, 02 E 04.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800086	07815993/0001-07 - VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	10/03	R\$ 680,84
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800037	CTU/Tesouro Nacional	10/03	R\$ 86,30
					Recolhimento de ISS	2023OB800083	13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA	10/03	R\$ 45,66
					Retenção de INSS	2023GP800002	INSS		R\$ 100,46
					Encargos INSS			10/03	R\$ 26,31
13	Nota de Pagamento	2023NP000041	R\$ 26.531,41	PAGAMENTO REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SRP 05/2021, DA UASG 154581 (CAMPUS T. DE FREITAS), CONTRATO 01/2022, PROCESSO 23805.250249.2022-18, NFSE 1087, PERÍODO: JANEIRO DE 2023, VALOR BRUTO: 26.531,41, PROCESSO NF: 23805.250278.2023-61, CREDOR EXSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ: 21.550.729/0001-01, NE: 2022NE000006, FONTE: 1000000000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800084	21550729/0001-01 - EXSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA	10/03	R\$ 18.634,31
					Recolhimento de ISS	2023OB800075	13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA	07/03	R\$ 1.326,57
					Retenção em Conta Garantia	2023OB800076	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	07/03	R\$ 3.652,07
					Retenção de INSS	Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).		31/03	R\$ 2.918,46
					Encargos INSS				R\$ 105,94

14	Nota de Pagamento	2023NP000042	R\$ 664,15	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR PARA O CAMPUS ITABERABA, CONTRATO Nº 01/2021, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250508.2021-20, NOTA FISCAL: 11880, VALOR BRUTO: R\$ 664,15, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.250354.2023-38, REFERÊNCIA: 01/2023, PRESTADOR: MANUTECNICA MANUTENÇÃO, CNPJ: 03.758.809/0001-75, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000022, FONTE: 100000000, ND: 339039, SUBITEM: 16.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800078	03758809/0001-75 - MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA	08/03	R\$ 495,12
					Recolhimento de ISS	2023DR800002	Município de Salvador	07/03	R\$ 33,21
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800032	CTU/Tesouro Nacional	07/03	R\$ 62,76
					Retenção de INSS	Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).		31/03	R\$ 73,06
					Encargos INSS				R\$ 2,65
15	Nota de Pagamento	2023NP000043	R\$ 3.840,16	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE 01/2019, REF. DA FATURA: 03/2023, CONSUMO: 21/01/2023 A 20/02/2023, PROCESSO DE COMPRA: 23805.000041/2019-54, PROCESSO DA FATURA: 23805.250315.2023-31, VALOR LÍQUIDO: R\$ 3.661,60, PRESTADOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, EMPENHO: 2021NE000011, FONTE: 100000000, ND: 339039, SUBITEM: 44.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800087	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	10/03	R\$ 3.661,60
					Retenção de DARF	2023DF800038		10/03	R\$ 115,20
					Retenção de DARF	2023DF800039	CTU/Tesouro Nacional	10/03	R\$ 24,96
					Retenção de DARF	2023DF800040		10/03	R\$ 38,40
16	Nota de Pagamento	2023NP000044	R\$ 219,80	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250815.2020-20, NF: 739, FATURA: 00084895, PRESTADOR: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.250306.2023-40, REF: 02/2023, NOTA DE EMPENHO: 2020NE000109, FONTE 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 58.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800079	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	09/03	R\$ 199,03
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800033	CTU/Tesouro Nacional	08/03	R\$ 20,77
17	Nota de Pagamento	2023NP000045	R\$ 298,00	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO AO PE SRP 02/2021 DA UASG 155821 (CAMPUS SERRINHA), PROC. DA CONTRATAÇÃO: 23805.250872.2022-71, Nfe: 1535066, VALOR BRUTO: R\$ 298,00, PRESTADOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, PROC. DA NF: 23805.250339.2023-90, NE: 2022NE000037, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 19.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800080	05340639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESAR	09/03	R\$ 280,57
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800035	CTU/Tesouro Nacional	08/03	R\$ 17,43
18	Nota de Pagamento	2023NP000046	R\$ 19.337,28	REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA, NF: 676335455, COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2023. VALOR BRUTO: R\$ 19.337,28, PROC. DA FATURA: 23805.250330.2023-89, PRESTADOR: COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, NE SERVIÇO: 2022NE000012, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 43, NE TAXA DE ILUM. PÚBLICA: 2021NE000036, FONTE: 1000000000, ND: 339047, SUBITEM: 22.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800089	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	15/03	R\$ 18.207,50
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800042	CTU/Tesouro Nacional	15/03	R\$ 1.129,78
19	Nota de Pagamento	2023NP000047	R\$ 664,15	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR PARA O CAMPUS ITABERABA, CONTRATO Nº 01/2021, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250508.2021-20, NOTA FISCAL: 12017, VALOR BRUTO: R\$ 664,15, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.250355.2023-82, REFERÊNCIA: 02/2023, PRESTADOR: MANUTECNICA MANUTENÇÃO, CNPJ: 03.758.809/0001-75, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000022, FONTE: 100000000, ND: 339039, SUBITEM: 16.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800092	03758809/0001-75 - MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA	21/03	R\$ 495,12
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800044	CTU/Tesouro Nacional	21/03	R\$ 62,76
					Recolhimento de ISS	2023DR800003	Município de Salvador	21/03	R\$ 33,21
					Retenção de INSS	Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).			R\$ 73,06
20	Nota de Pagamento	2023NP000048	R\$ 566,77	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SEGURO ESTUDANTIL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INTERESSE NO PE SRP Nº 08/2020, DA UASG 151889, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250486.2020-17, FATURA Nº 0001/23, VALOR BRUTO: R\$ 566,77, PROCESSO DA FATURA: 23805.250377.2023-42, COBERTURA: 04/02/23 A 03/03/23, PRESTADOR: MBM SEGURADORA S.A., CNPJ: 87.883.807/0001-06, EMPENHO 2020NE800107, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 69.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800088	87883807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA	13/03	R\$ 526,81
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800041	CTU/Tesouro Nacional	13/03	R\$ 39,96
21	Nota de Pagamento	2023NP000049	R\$ 51.104,62	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO AO PE SRP 05/2022, DA UASG 154618 (CAMPUS GOVERNADOR MANOEL CARVALHO), PROCESSO 23805.250508.2022-72, NF: 1215	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800094	06074895/0001-95 - DATAGOV INFORMATICA LTDA.	24/03	R\$ 51.104,62

21	Pagamento	2023NP000049	R\$ 54.280,00	MANGABEIRA); PROCESSO 23805.250590.2022-73, Nfe 1315, VALOR BRUTO: R\$ 54.280,00, FORNECEDOR: DATAGOV INFORMATICA LTDA, CNPJ: 06.074.895/0001-95, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000082, ND: 449052, SUBITEM: 33.	Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800049	CTU/Tesouro Nacional	23/03	R\$ 3.175,38
22	Nota de Pagamento	2023NP000050	R\$ 1.886,76	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO AO PE SRP 02/2021 DA UASG 155821 (CAMPUS SERRINHA), PROC. DA CONTRATAÇÃO: 23805.250872.2022-71, Nfe: 1535065, VALOR BRUTO: R\$ 1.886,76, PRESTADOR: PRIME CONSULT E ASSES EMPRES LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, PROC. DA NF: 23805.250338.2023-45, NE: 2022NE000037, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 19	Pagamento do líquido ao credor Impostos federais recolhidos por DARF	2023OB800095 2023DF800045 2023DF800046 2023DF800047 2023DF800048	05340639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESAR CTU/Tesouro Nacional	24/03 23/03	R\$ 1.863,37 R\$ 12,71 R\$ 2,86 R\$ 4,82 R\$ 3,00
23	Nota de Pagamento	2023NP000051	R\$ 15.672,38	REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA, NF: 669257585, COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023. VALOR BRUTO: R\$ 15.672,38, PROC. DA FATURA: 23805.250142.2023-51, PRESTADOR: COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, NE SERVIÇO: 2022NE000012 e 2023NE000008, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 43, NE TAXA DE ILUM. PÚBLICA: 2021NE000036, FONTE: 1000000000, ND: 339047, SUBITEM: 22.	Pagamento do líquido ao credor Impostos federais recolhidos por DARF	2023OB800090 2023DF800043	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA CTU/Tesouro Nacional	17/03 16/03	R\$ 14.757,04 R\$ 915,34
24	Notaa de Pagamento	2023NP000052	R\$ 49.691,00	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA OS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE. SRP 06/2020, PROCESSO 23805.250799.2020-75, Nfe 375, VALOR BRUTO: R\$ 49.691,00, FORNECEDOR: EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA EIRELLI, CNPJ: 19.438.257/0001-58, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000064, FONTE: 1000000000.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800096	19438257/0001-58 - EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA LTDA	24/03	R\$ 49.691,00
25	Notaa de Pagamento	2023NP000053	R\$ 6.018,00	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME DISPENSA 14/2022, PROCESSO 23805.250880.2022-17, Nfe 11052, VALOR BRUTO: R\$ 6.018,00, FORNECEDOR: 04.315.166/0001-58, PROC. DA NF: 23805.250446.2023-18, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000091, FONTE: 1133000000, ND: 339039	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800097	04315166/0001-58 - COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUCAO E AGR	31/03	R\$ 6.018,00
26	Autorização de Viagens (Diárias)	2023AV000001	R\$ 1.035,83	Proc 000205/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 000205/23 P/ PGTO. DE 3,5 DIÁRIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERÍODO DE 13/02/2023 A 16/02/2023.	Pagamento de Diárias a Servidores	2023OB800091	04*.***.***.0 - PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO	21/03	R\$ 1.035,83
27	Autorização de Viagens (Diárias)	2023AV000002	R\$ 444,61	Proc 000336/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 000336/23 P/ PGTO. DE 1,5 DIÁRIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERÍODO DE 13/03/2023 A 14/03/2023.	Pagamento de Diárias a Servidores	2023OB800093	92*.***.***.7 - EMERSON PEREIRA DA SILVA	23/03	R\$ 444,61
28	Recibo de Pagamento	2023RP000007	R\$ 4.600,00	PAGAMENTO REFERENTE AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE (PAISE) DO CAMPUS ITABERABA NO EXERCÍCIO DE 2022, PROCESSO DA NOTA DE EMPENHO 23805.251011.2022-18, PROCESSO DA SELEÇÃO: 23805.251540.2022-11, MÊS REF: JANEIRO/2023, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.250331.2023-23, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000061, ELEMENTO DE DESPESA: 339018, SUBITEM: 01, FONTE DE RECURSO: 0100000000.	Pagamento de auxílio aos estudantes	2023OB800067 2023OB8000068 2023OB8000069 2023OB8000070 2023OB8000071 2023OB8000072 2023OB8000073 2023OB8000074 (cancelou a OB 2023OB800067 após remessa ao banco por domicílio bancário inexistente) 2023OB800077 (regularização da 2023OB800074)	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA 0*.***.***.0 - MARINALVA DE OLIVEIRA SANTOS 09*.***.***.1 - MARINA DE OLIVEIRA SANTOS 09*.***.***.9 - RHUAN BARRETO DE LIMA 09*.***.***.2 - GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA 10*.***.***.7 - RAISSA ARAUJO DOS SANTOS 11*.***.***.3 - ENZO RYAN ROCHA BARBOSA 11*.***.***.3 - ENZO RYAN ROCHA BARBOSA	06/03 06/03 06/03 06/03 06/03 06/03 06/03 06/03 08/03	R\$ 2.600,00 R\$ 800,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00

29	Recibo de Pagamento	2023RP000008	R\$ 360,00	PAGAMENTO REFERENTE BOLSAS DE MONITORIA DO EDITAL Nº 195/2022, CONFORME PROCESSO SUAP 23805.250298.2023-31, VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00, QUANTIDADE DE BOLSAS: 3, VALOR TOTAL: R\$ 360,00, REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2023, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000013, FONTE: 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de auxílio aos estudantes	2023OB800081	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	09/03	R\$ 360,00
----	---------------------	--------------	------------	--	-------------------------------------	--------------	---------------------------------------	-------	------------



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: **MARÇO DE 2023**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Nº	Tipo de documento	Número	Data	Finalidade/Descrição	Tipo	Valor	Favorecido
1	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000024 / 2023NE000014	10/03	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE MULTAS E JUROS DE TRIBUTOS RETIDOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME PROCESSO SUAP 23805.250386.2023-33.	Original	R\$ 400,00	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
2	Registro Orçamentário	2023RO000025	13/03	ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA NOTA DE EMPENHO 2023NE000014 POR NÃO HAVER PREVISIBILIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO	Anulação	R\$ 78,10	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
3	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000026 / 2023NE000015	17/03	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, EM CONFORMIDADE COM O P.E. SRP 03/2022 - UASG 155884, PROC. SUAP 23805.25050.2022-19.	Original	R\$ 205,00	09583781/0001-69 COMERCIAL MILENIO LTDA
4	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000027 / 2023NE000016	17/03	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, EM CONFORMIDADE COM O P.E. SRP 03/2022 - UASG 155884, PROC. SUAP 23805.25050.2022-19.	Original	R\$ 323,70	09138326/0001-54 PABLO LUIS MARTINS
5	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000028 / 2023NE000017	17/03	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, EM CONFORMIDADE COM O P.E. SRP 03/2022 - UASG 155884, PROC. SUAP 23805.25050.2022-19.	Original	R\$ 400,00	45686269/0001-01 CESAR DOS SANTOS LEAL FERREIRA 04886583
6	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000029 / 2023NE000018	17/03	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, EM CONFORMIDADE COM O P.E. SRP 03/2022 - UASG 155884, PROC. SUAP 23805.25050.2022-19.	Original	R\$ 3.761,00	19197721/0001-61 LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA
7	Registro Orçamentário	2023RO000030	21/03	REGISTRO DE REFORÇO DO EMPENHO Nº 2023NE000005 EMITIDO EM 24/01/2023 CONTRATO: 15588450000032019.	Reforço	R\$ 3.700,00	13504675/0001-10 EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA
8	Registro Orçamentário	2023RO000031	21/03	REGISTRO DE REFORÇO DO EMPENHO Nº 2023NE000007 EMITIDO EM 01/02/2023 CONTRATO: 15588450000042022.	Reforço	R\$ 4.000,00	05340639/0001-30 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESAR
9	Registro Orçamentário	2023RO000032	21/03	REGISTRO DE REFORÇO EMPENHO Nº 2023NE000001 EMITIDO EM 19/01/2023 CONTRATO: 15588450000032020.	Reforço	R\$ 723,77	87883807/0001-06 MBM SEGURADORA SA
10	Registro Orçamentário	2023RO000033	21/03	REGISTRO DE REFORÇO DO EMPENHO Nº 2023NE000011 EMITIDO EM 01/02/2023 CONTRATO: 15588450000012022.	Reforço	R\$ 26.531,41	21550729/0001-01 EXSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA
11	Registro Orçamentário	2023RO000034	21/03	REGISTRO DE REFORÇO DO EMPENHO Nº 2023NE000004 EMITIDO EM 24/01/2023 CONTRATO: 15588450000042021.	Reforço	R\$ 25.502,86	07815993/0001-07 VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA
12	Registro Orçamentário	2023RO000035	21/03	REGISTRO DE REFORÇO DO EMPENHO Nº 2023NE000010 EMITIDO EM 01/02/2023 CONTRATO: 15588450000022022.	Reforço	R\$ 4.227,37	07815993/0001-07 VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA

13	Registro Orçamentário	2023RO000036	21/03	REGISTRO DE REFORÇO DO EMPENHO N° 2023NE000006 EMITIDO EM 01/02/2023 CONTRATO: 15588450000012021.	Reforço	R\$ 664,15	03758809/0001-75 MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA
14	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000037 / 2023NE000019	30/03	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENCARGOS DE RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA RECOLHIDA POR DARF NUMERADO, CONFORME PROCESSO SUAP 23805.250531.2023-86.	Original	R\$ 125,46	510001 / 57202 COORD.GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CO - INSS
15	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000038 / 2023NE000020	30/03	PAGAMENTO DE BOLSAS DE MONITORIA DO EDITAL N° 195/2022, CONFORME PROCESSO SUAP 23805.250524.2023-84.	Original	R\$ 1.800,00	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA

DIÁRIAS

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira

**Usuário logado:**

OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:

CITABERA - Campus Itaberaba

CAMPUS ITABERABA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/03/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000186/23</u>	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	CITABERA	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	20/03/2023	21/03/2023	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							21/03/2023	21/03/2023	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	451,35	0,00	451,35
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			409,71
<u>000336/23</u>	EMERSON PEREIRA DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03/2023	14/03/2023	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	341,02	0,00	341,02
							14/03/2023	14/03/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	511,53	0,00	511,53
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		66,92	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			444,61

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total Geral												3,0	962,88	0,00	962,88
Total (R\$)														854,32	

**Designações IF Baiano *Campus* Itaberaba
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

Diário Oficial da União

<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

Função de Apoio à Gestão

Portarias SUAP

Gabinete da Reitoria

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>